

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

12/ Junho / 2015

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 052/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal N° 133/2009, de 14 de Maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear os Membros do Conselho Gestor Municipal do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, o qual passará a ter a seguinte composição:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:
MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BATISTA

Representantes da Secretaria de Finanças:
ANA VERÔNICA DA SILVA

Representantes da Secretaria de Educação
SOELMA BISPO DE OLIVEIRA

Representantes da Secretaria de Infra Estrutura:
ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO

Representantes da Secretaria de Saúde
JONAS DA COSTA BATISTA

Representantes Populares
JOSÉ ALCEU DE SOUZA
ADRIANO TAVARES DE ARAÚJO

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 09 de Junho de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

12/06/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Portaria Nº 053/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

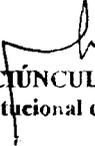
RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, ANA CRISTINA PORCIUNCULA PEREIRA COELHO MAGALHÃES, CPF Nº 674.054.104-30, para exercer em comissão, o cargo de ASSESSOR DE EDUCAÇÃO, símbolo PMS-CC-VIII, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Junho de 2015.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 09 de Junho de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA Nº 054/2015

Cria a Comissão Municipal responsável pela elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Municipal responsável pela elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

1. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Maria das Graças da Costa Batista
 2. Dois representantes do Conselho Municipal de Educação
Soelma Bispo de Oliveira Duarte (Titular)
Edno Paulino de Luna (Suplente)
 3. Dois representantes da Câmara Municipal de Sobrado
Adailton Gomes de Souza Junior (Titular)
João Sérgio Batista (Suplente)
 4. Um representante da Secretaria Municipal de Finanças
Ana Verônica da Silva Coutinho
 5. Dois representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Adriana Maria de Souza (Titular)
Jefferson Pinto de Lima (Suplente)
 6. Dois representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
Jaqueline Barbosa Pereira (Titular)
-

12/06/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 4

Jocélia Flor de Oliveira

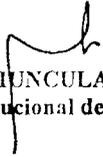
7. Dois representantes do CRAS e CREAS

Altamira de Souza (Titular)

Marília Aparecida Quirino da Silva (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 09 de Junho de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)
